



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito dos custos da viagem do Presidente da República e sua comitiva, à Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28) em Dubai, nos Emirados Árabes.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, o acesso à informação sobre dados referentes à viagem do Presidente da República e sua comitiva, para à Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28) em Dubai, nos Emirados Árabes.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Quantas pessoas ao total fizeram parte da comitiva do presidente?
- 2- Quais os objetivos de cada Ministro, Senador, Deputado e demais integrantes que compõe a comitiva de irem nessa viagem? (*favor detalhar os objetivos de cada integrante*).
- 3- Quais os custos de transporte, hospedagem e alimentação do Presidente e de toda sua comitiva?



* c d 2 3 2 1 5 8 6 0 3 8 0 0 * LexEdit



(Favor enviar os valores detalhados dos custos de cada integrante da comitiva).

- 4- Quais as agendas de cada um dos integrantes da comitiva?
- 5- Quais os acordos foram realizados pelo Brasil e quais os objetos de cada acordo?
- 6- Quais são os critérios e a justificativa do Governo Federal para autorizar e possibilitar a viagem de tantos integrantes na comitiva?
- 7- Qual a origem do recurso empregado para o pagamento total da despesa dessa viagem?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, em relação ao custo da viagem realizada pelo Presidente da República e sua comitiva.

JUSTIFICAÇÃO

A conferência do clima da ONU - COP 28 está sendo realizada desde o dia 30 de novembro e vai até o dia 12 de dezembro em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

Conforme informações divulgadas na mídia¹, o Brasil terá neste ano a maior comitiva já enviada a uma Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas (UNFCCC). Segundo o Ministério das Relações Exteriores, 2,4 mil brasileiros se inscreveram para participar da cúpula em Dubai, dos quais, cerca de 400 são da delegação oficial do governo, entre autoridades e funcionários.



¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/brasil-tera-maior-comitiva-da-historia-na-cop-28-em-dubai/>





Outro canal de notícias² informa que no ano passado, no Egito, a COP27 havia reunido 45 mil participantes, e o Brasil, uma delegação com 570 credenciados. Esse ano, ao menos 12 ministros do atual governo devem participar da cúpula: Marina Silva (*Meio Ambiente*), Mauro Vieira (*Relações Exteriores*), Fernando Haddad (*Fazenda*), Alexandre Silveira (*Minas e Energia*), Rui Costa (*Casa Civil*), Sonia Guajajara (*Povos Indígenas*), Luciana Santos (*Ciência, Tecnologia e Inovação*), Carlos Fávaro (*Agricultura e Pecuária*), Paulo Teixeira (*Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar*), Jader Filho (*Cidades*), Celso Sabino (*Turismo*) e Cida Gonçalves (*Mulheres*).

No Brasil, o princípio da transparência e da publicidade é garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de acesso à informação como um direito fundamental dos cidadãos. Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o acesso à informação pública e estabelece procedimentos para garantir a transparência e o controle social sobre as atividades dos órgãos públicos.

Com base nesses princípios e na legislação em vigor, o governo federal deve prestar contas sobre seus gastos e atividades, incluindo as despesas com viagens internacionais de autoridades e servidores públicos. As informações devem estar disponíveis para o público em geral, de forma clara e acessível, e podem ser solicitadas pelos cidadãos por meio dos canais de acesso às informações estabelecidas pela lei.

Ao fornecer informações detalhadas sobre a viagem e seus custos, o Presidente da República está prestando contas aos cidadãos, mostrando que está agindo com responsabilidade e transparência. Isso também ajuda a evitar a possibilidade de corrupção e malversação de recursos públicos.

Nesse sentido e a fim de instrumentalizar a função fiscalizadora do Parlamento, especialmente nessa questão dos custos da viagem realizada pela comitiva do governo federal à Conferência das Nações



² <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/12/brasil-tem-a-maior-delegacao-da-cop28-com-1377-nomes-inscritos.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28) em Dubai, nos Emirados Árabes, apresenta-se este requerimento de informações.

Sala das Sessões, de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

Apresentação: 05/12/2023 19:29:20.693 - MESA

RIC n.2955/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232158603800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

* C D 2 3 2 1 5 8 6 0 3 8 0 0 * LexEdit